

Sumário

LEIS E DECRETOS	2
ATOS DO PREFEITO	6
GABINETE DO PREFEITO	6
ATOS CONJUNTOS	6
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	6
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	12
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	12
SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL	12
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES	13
SECRETARIA DE CULTURA	14
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	14
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	23
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS	24
SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	24
SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INSTITUCIONAL	25
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO DE FAZENDA	25
SECRETARIA DE SAÚDE	25
SECRETARIA DE TRABALHO	26
SECRETARIA DE TRANSPORTE	26
SECRETARIA DE TURISMO	28
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ	30
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ	31
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	35
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE	35
INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	35
AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	36
OUTROS	36



LEIS E DECRETOS

Estado do RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

DECRETO Nº 855, de 03/06/2022.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 29.606.462,82 (VINTE E NOVE MILHÕES, SEISCENTOS E SEIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- a Lei 3.082, de 29 de novembro de 2021, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 29.606.462,82 (VINTE E NOVE MILHÕES, SEISCENTOS E SEIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2183	MANUTENÇÃO E OPER ATIV ADM EM SAÚDE	4.5.9.1.84	0100	18706	R\$ 8.110.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2183	MANUTENÇÃO E OPER ATIV ADM EM SAÚDE	4.5.9.1.84	0236	18710	R\$ 3.860.469,57
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.1280	INVESTIMENTO EM SOCIEDADES	4.5.9.1.65	0100	18693	R\$ 15.635.993,25
94 – INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	1 – INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	19.573.78.2414	FOM POL QUA ENS PES AMB CTIE	3.3.9.0.20	0236	18401	R\$ 2.000.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 29.606.462,82

Art. 2º - Os Créditos de que trata o Art 1º, observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 10, da Lei 3.082, de 29 de novembro de 2021, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício financeiro de 2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito Municipal

Expediente



PREFEITURA DE
MARICÁ
#MaisPertoDeVocê

facebook prefeturademarica @MaricaRJ @prefeturademarica

Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação
Diogo Gonçalves da Mata e
Robson de Camargo Souza

Distribuição
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br